



Resolução nº 002/2017

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Súmula: Considera extintos os mandatos de Conselheiros do CMPD, conforme especifica.

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Municipal nº 05/2006, de acordo com a decisão plenária em reunião ordinária, realizada em 16/05/2017,

CONSIDERANDO:

Que, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 29.341/2016 (Regimento Interno do CMPD), o mandato de Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término do mandato, entre outros casos, por abandono de cargo pela ausência do conselheiro titular a seis reuniões mesmo sendo representado por seu suplente.

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o mandato dos seguintes Conselheiros:

- I - Sandra Mara Aparecida do Prado – Organizações Não Governamentais.
- II - Ricardo Alberto Escher – Associações de Classe

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de maio de 2017.

**Josiane Novak Sukow**

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor